

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

## **BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 26 de agosto de 2025
Plenário Antenor Nardoto

## PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

## **REQUERIMENTO Nº 106/2025:**

requer, com a anuência do Plenário, a audiência da Comissão de Educação, Saúde e Assistência (CESA) para analisar o Projeto de Lei nº 54/2025, que assegura aos pais e aos responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos ou de seus dependentes em atividades pedagógicas de gênero realizadas em instituições de ensino públicas e privadas do Município de Nova Venécia. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira (PSB).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

ELIBERAÇÃO DO PLENARIO:			
X APROVADO	REJEITADO	)	
NUÓRUM:			
Unanimidade			
	PRESENTE		AUSENTE
Maioria	SIM	NÃO	AUSENIE
	10	0	2
Voto de desempate			
Somatório	10	0	$\mathcal{Z}$
EGISTROS:			<b>3.</b> 0
Registro de ausência(s) de Vereador(es):/	fose Du	n da	Silva,
Jelia Borbosa dos Santos	3	0	
Dumniopu.	Re	3ll	
VICTOR CREMASCO MENDONÇA  Presidente da CMNV-ES	Primeira Secre	TOSTA MACH etária da CMN exercício	

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.